



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

Assembleia Geral Ordinária

Conclusões Finais

Aos 14 de Agosto de 2020, pelas 10 horas e 15 minutos foi realizada no anfiteatro da Federação Angolana de Futebol, a Assembleia Geral Ordinária da FAF, orientada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr Luís de Assunção Mota Liz, ladeado pelo vice-Presidente da Mesa da Assembleia, Dr Leão Chiminhi, tendo como Secretário o Presidente da APF de Luanda Rafael Kana Katerça Ribeiro José Maria, em substituição da Secretária da mesa da Assembleia Geral, Dra Kanda Nimi Kassoma.

A proposta da Ordem de Trabalho foi alterada pelos Delegados presentes na Assembleia Geral e ficou assim definida:

- 1-Leitura e aprovação da Acta da Assembleia Geral ordinária anterior.
- 2-Aprovação do Relatório de Actividades do ano de 2019.
- 3-Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2019.
- 4 – Explicação sobre Dotação Financeira da FIFA e CAF.
- 5-Pedido de Filiação à Federação Angolana de Futebol da Associação Nacional dos Futebolistas de Angola(ANFA)
- 6-Constituição da Comissão para realização do Girabola.
- 7-Alteração do artigo 4 do Regulamento da Arbitragem.
- 8-Aprovação do Calendário Eleitoral.

9-Aprovação do Regulamento Eleitoral.

10-Constituição da Comissão Eleitoral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, felicitou os Presidentes recém eleitos e reconduzidos nas APF's, tanto os que participam de forma presencial como os que o fazem via Online(**Plataforma Zoom**) e afirmou que esta Assembleia é especial, pois, é a última sob égide deste elenco que está em fim de mandato.

A Assembleia Geral concluiu e deliberou o seguinte:

1-Aprovação do Relatório e Contas e de actividades de 2019

2-A FAF deve rever os mecanismos de avaliação e vistoria dos Estádios para que haja harmonia entre FAF, APF's e Clubes.

3-A Assembleia recomenda que todos os beneficiários da verba proveniente da FIFA, prestem contas e que os intervenientes do futebol se habituem ao exercício de prestação de contas, de modo a estarmos sempre habilitados a receber os mesmos apoios.

4-A Assembleia aceita, em princípio a admissão condicionada da ANFA, devendo no entanto, harmonizar a sua natureza com os estatutos da FAF.

5-A Assembleia aprova a criação de um grupo de trabalho, integrado pelos órgãos FAF, nomeadamente Conselho Técnico Desportivo, Conselho de Disciplina, Conselho de Arbitragem e Conselho Jurisdicional e por 3 Representantes de clubes, por eles indicados, para criar condições técnicas, jurídicas e materiais para constituição de um organismo autónomo(Liga de clubes) de acordo com a legislação desportiva em vigor em Angola, devendo apresentar resultados dos seus trabalhos na próxima reunião da Assembleia Geral da FAF.

6-A Associação de Árbitros deve trabalhar com a área jurídica da FAF e remeter por escrito uma proposta concreta, de modo a ser analisada e

avaliada para aprovação ou alteração do Regulamento na próxima Assembleia.

7-A Assembleia aprovou também o Calendário Eleitoral, o Regulamento Eleitoral e a Comissão Eleitoral, constituída pelos Ilustres Dra. Olinda Maria dos Santos França, Dr. Gilberto de Faria Magalhães e Dr. Domingos Torres'Didi'.

Luanda, aos 14 de Agosto de 2020.

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53
Site: www.faf.co.ao - Email: info.fafotball@gmail.com
P.O. Box:3449 - Cel: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Luanda-Angola